

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ”**

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, VEM, APRESENTAR O PROJETO
DE Nº 01/2025, CONFORME TEXTO ABAIXO:

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 26 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO BRAZ DO PIAUÍ.

ART.1º - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 26 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO
BRAZ DO PIAUÍ/PI, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.

“ART. 26. A MESA DA CÂMARA SE COMPÕE DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E
SECRETÁRIO, E TERÁ MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS.

§ 1º É VEDADA A REELEIÇÃO DE QUALQUER DOS MEMBROS DA MESA PARA O MESMO
CARGO NA ELEIÇÃO IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE, DENTRO DA MESMA
LEGISLATURA.

ART. 2º. ESTA EMENDA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI, 31 DE
OUTUBRO DE 2025.

VEREADOR (A): Glauvinete Rodrigues de Sousa Silva

VEREADOR (A): Vito de Souza Rodrigues

VEREADOR (A): Edson L. L. L.

VEREADOR (A): Francisco Fereiro Paeslandia

VEREADOR (A): Walmir de Azevedo Silva

VEREADOR (A): Wagner de Carvalho Reis

VEREADOR (A): _____

VEREADOR (A): _____

VEREADOR (A): _____

Recebido dia 04/11/2025

As 10:30 da manhã

1º secretário da mesa diretora

Glauvinete R. dos. Silva